



Quinta-feira, 08 de julho de 2021 às 08:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3141540: LEI ORDINÁRIA Nº 2.222/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3141540>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



LEI ORDINÁRIA Nº 2.222/2021

DÁ NOMENCLATURA À VIA PÚBLICA DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IBANEIS LEMBECK, Prefeito de São Ludgero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Ludgero, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou, e **EU** sanciono a seguinte Lei Ordinária de Origem Legislativa de autoria do Vereador Laudi da Silva:

Art.1º - Fica denominada de **RUA LEONARDO ALVES** a via pública situada no Bairro Santo Antônio, com início à Rua Hermínio Baggio, indo até o acesso à propriedade do senhor Assis Alves.

Parágrafo único: Tal denominação se dá para homenagear o senhor Leonardo Bertolino Alves, morador da comunidade de Santo Antônio, cujo falecimento se deu em 02 de julho de 2000.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Ludgero-SC, 08 de Julho de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal

LÉO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento